# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 207/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 022/2021.

## RESOLVE

Art. 1º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Patrícia Guerreiro Abrão Maciel, Mat. nº 511-1, para prestar serviços em Jornada Suplementar em substituição á Professora Sra Angelica Andrade Moreira, Matrícula no 704-1, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 022/2021.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto nº 022/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de setembro de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA

900

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900 JUNIOR:76968154 Dados: 2021.10.08 16:31:37 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 207/2021

### **DECRETO Nº 207/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 022/2021.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Convocara Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Patricia Guerreiro Abrão Maciel, Mat. nº 511-1, para prestar serviços em Jornada Suplementar em substituição á Professora Srª Angelica Andrade Moreira, Matrícula nº 704-1, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 022/2021.

**Art. 2º-** A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto nº 022/2021.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de setembro de 2021

## PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Gis lene Brizola Marçal Código Identificador:30D5EBB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2021. Edição 2354 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/